



OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2020

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020

Processo Nº. 001616/2020 de 24 de março de 2020

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, cidade de Itarana/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **VANDER PATRÍCIO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº. 32.323.986/0001-27, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, 500, sala 24/b, Centro, Colatina/ES, CEP: 29.700-010, neste ato representada pelo senhor **JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, conforme **Processo nº 006184/2022 de 19/12/2022** da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, tudo de acordo com as Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem e pavimentação em blocos de concreto tipo "uni-stein", nas ruas do bairro Cohab, Itarana/ES, por meio do Convênio Nº. 009/2020, Processo Administrativo Nº. 88011135 e Processo Siga Nº 0094/2019, firmado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano e o Município de Itarana/ES.

1.2 - A Contratada se obrigará a executar as obras e serviços empregando exclusivamente materiais de primeira qualidade e obedecendo rigorosamente aos Projetos, Normas e Especificações Técnicas, que forem fornecidos pela Prefeitura Municipal de Itarana/ES.

1.3 - Poderá a Prefeitura Municipal de Itarana/ES, a seu critério, exigir a demolição e reconstrução de qualquer parte dos serviços, caso estes tenham sido executados com imperícia técnica ou em desacordo com o Projeto, Norma e Especificações próprias.

1.4 - A proponente vencedora estará obrigada à manutenção e segurança do tráfego do corredor onde estiver trabalhando, com a devida sinalização, durante a execução dos serviços de que diz respeito o presente Edital, na forma prevista no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, bem como Projeto Básico.

1.5 - O Presente contrato obedece às normas estipuladas no processo licitatório na modalidade Concorrência em epígrafe.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 - O objeto do presente Aditivo, tem por finalidade a **Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual a partir de 01/01/2023, encerrando em 31/12/2023, bem como a prorrogação do Cronograma Físico-Financeiro da obra até maio de 2023**, conforme especificação do anexo I deste termo aditivo, com fundamentos nos termos do art. 57, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

3.1 - Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente aditivo ao contrato será publicado, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES - <https://diariomunicipales.org.br/>.

Itarana/ES, dezembro de 2022.

CONTRATANTE: VANDER PATRICIO:09680384764
0384764

Assinado de forma digital por VANDER PATRICIO:09680384764
Dados: 2022.12.23 11:21:37 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

Sr. Vander Patrício
Prefeito Municipal

CONTRATADA: JOSE FRANCISCO VERDAN SUETI:68209487787

Assinado de forma digital por JOSE FRANCISCO VERDAN SUETI:68209487787
Dados: 2022.12.23 10:22:19 -03'00'

SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

Sr. José Francisco Verdán Sueti

Testemunhas: GEISIBEL COAN:05803758701

Assinado de forma digital por GEISIBEL COAN:05803758701
Dados: 2022.12.23 11:34:04 -03'00'

SANDY BERGAMASCHI TEIXEIRA:14983619780

Assinado de forma digital por SANDY BERGAMASCHI TEIXEIRA:14983619780
Dados: 2022.12.23 11:34:37 -03'00'

Anexo I – Cronograma Físico-Financeiro

OBRAS: Obra de Drenagem e Pavimentação, em bloco de concreto intertravado, na Cohab, Itarana, Espírito Santo.
LOCAL: Itarana, Espírito Santo.
ORÇAMENTISTAS: Eng.º Civil GABRIEL PESENTE PIOROTTI - CREA: ES-062453/D

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO CONTRATADO

DER:ES - Outubro de 2018 - S/ Desoneração BDI: 23,32%, Encargos Sociais: 167,27%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)	PERÍODO																											
			ago20	set20	out20	nov20	dez20	jan21	fev21 a maí21	jun21 a set21	out21	nov21	dez21 a jan22	fev22	mar22 a abr22	maí22	jun22	jul22	ago22 a set22	out22	nov22	dez22	jan23	fev23	mar23	abr23	maí23			
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico (%)	73.958,83	87,00%	1,19%	1,19%	1,19%	2,39%	2,27%	1,19%	1,19%	1,19%	1,19%																	
		Financeiro (R\$)		64.340,60	882,40	882,40	882,40	1.764,80	1.676,63	882,40	882,40	882,40	882,40																	
02	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	Físico (%)	168.617,02	6,84%	15,78%	26,12%	31,90%	6,32%							0,08%			3,22%										9,75%		
		Financeiro (R\$)		11.534,03	26.599,50	44.043,96	53.782,72	10.660,29							127,16				5.433,30										16.436,06	
03	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E TUBOS DE CONCRETO ARMADO	Físico (%)	1.040.913,67	39,91%	20,57%	14,53%	13,20%	4,29%	0,17%				0,86%	0,23%	0,75%				0,56%		0,72%	0,72%	0,72%	0,72%	0,72%	0,72%	0,72%	1,32%		
		Financeiro (R\$)		415.455,97	214.103,66	151.260,21	137.428,11	44.640,97	1.748,45					8.909,04	2.440,40	7.821,00			5.850,90		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	13.796,96			
04	REDE PLUVIAL	Físico (%)	464.873,80	5,12%	17,01%	18,79%	22,12%	9,49%							1,97%	1,02%	1,59%	3,40%	1,74%	1,75%								1,08%	2,58%	4,99%
		Financeiro (R\$)		23.800,00	79.080,00	87.360,00	102.851,88	44.109,65						12.190,86	9.190,14	4.723,04	7.388,40	15.811,18	8.071,88	8.131,78		5.000,00	5.000,00	5.000,00	12.000,00	12.000,00	23.174,99			
05	PAVIMENTAÇÃO	Físico (%)	1.449.798,25			3,19%	4,65%	1,44%	3,12%	4,28%	2,85%	8,85%	13,87%	4,89%	8,38%	6,73%	10,99%	7,52%	1,72%	1,72%	1,72%	1,72%	1,72%	1,72%	1,72%	1,72%	3,72%	5,18%		
		Financeiro (R\$)				46.235,25	67.399,25	20.816,35	45.204,18	62.058,20	41.365,80	128.354,68	201.024,23	70.902,51	121.451,27	97.573,90	159.295,10	109.030,70	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	54.000,00	75.086,83		
06	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Físico (%)	120.000,00	16,38%	10,19%	9,01%	9,58%	4,77%	0,68%	1,29%	1,77%	1,19%	4,22%	5,97%	2,35%	3,62%	3,18%	4,85%	3,46%	0,70%	1,05%	1,67%	1,67%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	4,90%		
		Financeiro (R\$)		19.651,69	12.233,06	10.817,01	11.484,73	5.725,29	816,72	1.552,71	2.120,55	1.423,39	5.065,04	7.164,27	2.815,70	4.340,77	3.820,09	5.821,86	4.150,64	842,28	1.263,42	2.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	5.880,77		
07	ITENS NOVOS/NÃO PREVISTOS	Físico (%)	363.594,06				0,37%																				33,06%	33,06%	33,62%	
		Financeiro (R\$)					1.359,00																				120.000,00	120.000,00	122.235,06	
Total Parcial (%)			14,53%	9,04%	8,00%	9,58%	4,77%	0,68%	1,29%	1,77%	1,19%	4,22%	5,97%	2,35%	3,62%	3,18%	4,85%	3,46%	0,70%	1,05%	1,67%	1,67%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	4,90%			
Total Acumulado (%)		R\$ 3.681.755,63	14,53%	23,57%	31,56%	41,14%	45,91%	46,59%	47,89%	49,65%	50,84%	55,06%	61,03%	63,38%	66,99%	70,18%	75,03%	78,48%	79,19%	80,24%	81,31%	82,38%	87,38%	91,93%	97,80%	100,00%				
Total Financeiro (R\$)			534.782,29	332.886,62	294.363,58	352.673,09	175.659,25	25.058,15	47.639,29	65.061,15	43.671,59	155.402,02	219.809,04	86.389,41	133.180,44	117.205,17	178.622,14	127.164,02	25.842,28	38.763,42	39.500,00	183.936,06	167.500,00	216.167,01	80.967,60					
Total Acumulado (R\$)			534.782,29	867.680,91	1.162.044,49	1.514.717,59	1.690.376,83	1.715.434,98	1.783.074,27	1.828.135,42	1.871.807,01	2.027.209,04	2.247.018,07	2.333.407,49	2.466.587,93	2.583.793,10	2.762.415,24	2.889.579,26	2.915.421,54	2.954.184,96	2.993.684,96	3.033.184,96	3.217.121,62	3.384.621,62	3.600.788,63	3.681.755,63				

Itarana/ES, dezembro de 2022.

VANDER
PATRICIO:09680
384764

Assinado de forma digital
por VANDER
PATRICIO:09680384764
Dados: 2022.12.23
11:22:11 -03'00'

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

Sr. Vander Patrício
Prefeito Municipal

JOSE FRANCISCO
VERDAN

Assinado de forma digital por JOSE
FRANCISCO VERDAN
SUETI:68209487787

CONTRATADA: **SUETI:68209487787**

Dados: 2022.12.23 10:21:43 -03'00'

SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

Sr. José Francisco Verdán Sueti